

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.719, De 31 de janeiro de 2018.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor(a)
Municipal aprovado(a) em concurso público.**

FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO, Prefeito Municipal em Exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73. Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar N.º 023, de 21 de setembro de 2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal N.º 091 de 27 de agosto de 2015 e alterações posteriores – PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO e de acordo com o resultado da classificação final do Concurso Público N.º 001/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) Servidor(a) Público(a) Municipal do Município de União do Oeste, a Senhora **DILEMA GIMENEZ**, para o Cargo de Professor do Ensino Fundamental, Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 20 horas semanais e vencimento base constante no nível II da tabela de vencimento dos profissionais da educação.

Art. 2º Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 31 de janeiro de 2018.

FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.